INDICAÇÃO N°309/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a colocação da SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS CICLOVIAS E CICLOFAIXAS DAS VIAS QUE NÃO FORAM COMTEMPLADAS E SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS QUE ESTÃO DETERIORADAS, PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA, ORGANIZAÇÃO E TRANQUILIDADE AOS USUÁRIOS DA REDE VIÁRIA**.

J U S T I F I C A T I V A S

Considerando o aumento, significativo, do número de ciclistas na cidade nos últimos anos, tanto para mobilidade pessoal quanto para a prática esportiva;

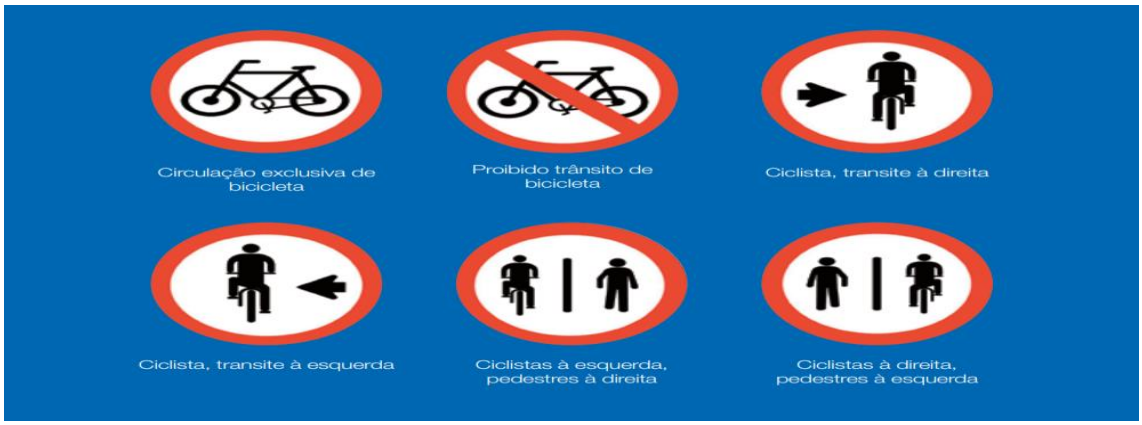
Considerando que a bicicleta é um meio de transporte barato, e acessível a toda a população, oferecendo maior mobilidade as pessoas de baixa renda que precisam utilizar transporte público para suas necessidades de deslocamento;

Considerando ser um transporte não poluente e que ocupa pequeno espaço na rede viária;

Considerando, ainda, a característica de ser um veículo apreciado para o esporte e o lazer;

Considerando que a sinalização vertical, também está inserida na política pública de educação de trânsito com a finalidade de promover organização viária, ordem, segurança e informação ao usuário;

Considerando que as placas de sinalização vertical contribuem para dar mais segurança ao usuário, bem como esclarecer qual o comportamento adequado a ser adotado naquela via, conforme se vê abaixo:



Nesse sentido, espero contar com sensibilidade do Poder Executivo Municipal a fim de que atenda a presente propositura e implemente a sinalização vertical nas ciclovias e ciclofaixas.

Sala das Sessões,12 de abril de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Vereador-Autor

mvb